



## EDITAL

### Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 5/87

Notificação dos proprietários dos lotes (n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação).

Sara Raquel Rodrigues Caladé, Vereadora da Câmara Municipal de Vagos, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 5/87, relativo ao prédio sito na freguesia de **Vagos e Santo António de Vagos**, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vagos sob o artigo n.º 1684, que **João Modesto da Conceição Poça de Água**, proprietário do lote n.º 4, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vagos sob o n.º 1267 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1747, solicitou junto desta Câmara Municipal a alteração ao alvará de loteamento n.º 5/87, a que se refere o processo n.º 12/23 OLOU, relativo a alteração das áreas de implantação e construção, com redução do número de pisos, de 2 para 1.

Assim, e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, ficam os proprietários dos lotes notificados de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de **10 dias úteis**, contados nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo.

Durante o prazo de pronúncia, os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo de alteração de loteamento, na Secção de Atendimento ao Cidadão, durante o horário de atendimento, no período das 9:00h às 16:00h, e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, remetido através de correio ou entregue pessoalmente na Secção de Atendimento ao Cidadão.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados na entrada do serviço de Atendimento ao Cidadão do Município, na sede da Junta de Freguesia de **Vagos e Santo António de Vagos** e na internet, no site da autarquia em [www.cm-vagos.pt](http://www.cm-vagos.pt).